



Número: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E MEDIDAS URGENTES**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	ENIVANIA GOMES DE ALMEIDA LACERDA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
VALE S/A (REQUERIDO)	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
EDUARDO NUNES DE QUEIROZ (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68925 239	09/05/2019 19:24	<a href="#">5010709 Ata de Audiência</a>	Ata de Audiência



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**  
Justiça de Primeira Instância

**COMARCA DE BELO HORIZONTE**  
**6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

**Processo n.: 5010709-36.2019.8.13.0024**

**Natureza:** Tutela Antecipada Antecedente

**Autor:** Estado de Minas Gerais

**Ré:** Vale S/A

**Processo n.: 5026408-67.2019.8.13.0024**

**Natureza:** Ação Civil Pública

**Autor:** Estado de Minas Gerais

**Ré:** Vale S/A

**Processo n.: 5044954-73.2019.8.13.0024**

**Natureza:** Dano Ambiental

**Autor:** Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**Ré:** Vale S/A

Ao dia 09 de maio de 2019, às 14:00 horas, na sala de audiências do Juiz de Direito, Dr. Elton Pupo Nogueira, comigo, Oficial de Apoio Judicial, ao final nomeada e assinado, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram os representantes do autor Estado de Minas Gerais, os Procuradores do Estado de Minas Gerais: Dr. Sérgio Pessoa de Paula Castro OAB/MG 62.597, Advogado-Geral do Estado MG, Dr. Cássio Roberto dos

1



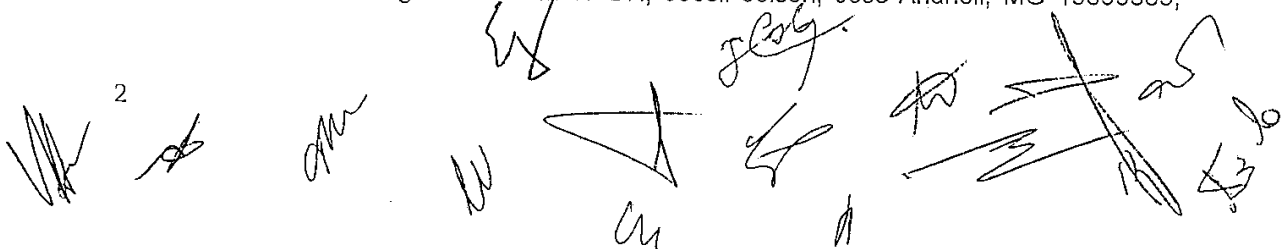
Santos Andrade, OAB/MG 56.002, Dr. Valmir Peixoto Costa, OAB/MG 91.693 e Dra. Luisa Cardoso Barreto, MASP 52.259-2, servidora da Vice Governadoria do Estado de MG e Coordenadora do Comitê Pró Brumadinho, representantes do autor Ministério Público de Minas Gerais, o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Dr. André Sperling Prado, mat. 00002318 e a Promotora de Justiça Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, mat. 2100, o Assessor do Ministério Público, Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira, masp. 4272; a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, litisconsorte ativa, através dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, o Dr. Aylton Rodrigues Magalhães, mat. 463, e a Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, CPF 368.557.968-18, madep 855 e Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho, MAPDEP 936; os Procuradores da ré, Vale S/A, o Dr. Marcelo Valério Gonçalves, OAB/RJ 108.611, Dra. Karín Nunes Kern Rocha, OAB/RJ 12425, Dra. Renata Ribeiro Kingston, OAB/RJ 109.053, Dr. Humberto Moraes Pinheiro, OAB/RJ 13.007, Dr. Pedro Henrique Fernandes de Carvalho, OAB/RJ 147.420, a Diretora do Meio Ambiente da Vale S/A, Gleuza Gesuê, a técnica Roberta Nunes Guimarães e o técnico Luiz Fernando da Silva Rego; os representantes das Instituições Federais, cadastrados como *Amicus Curiae*, pelo Ministério Público Federal, o Procurador da República Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, mat. 913; os Defensores Públicos Federais, pela Defensoria Pública da União, o Dr. Renan Vinícius Sotto Mayor de Oliveira, mat. 529; o Procurador Federal, o Dr. Marcelo Kokke Gomes, mat. 1379849. Presente o Procurador do Município de Belo Horizonte, Dr. Caio Costa Perona, OAB/MG 184.507 e Ricardo Aroeira, do Município de Belo Horizonte.

Compareceram também Dr. Fabiano Teodoro de Rezende Lara, Professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Cláudia Mayroga Borges, Diretora de Extensão da UFMG e Martim Gomes Savetti, Diretor da FUNDEP.

Presentes também o Procurador Jurídico da COPASA, o Dr. Adlei Duarte de Carvalho, Dr. Sérgio Neves Pacheco, Superintendente da COPASA e Dr. Rômulo Perilli, Diretor Metropolitano da COPASA.

Compareceram também as pessoas cadastradas previamente para a audiência: Adilson Charlys Ramos de Souza, MG 8.153.045, CPF 03028730669, Parque da Cachoeira, Brumadinho, Anna Carolina Murata Galeb, advogada OAB/PR 69.973 – Mov. Atingidos por Barragens, Antônio Carlos Ferreira de Oliveira, Superint. Operação de BH, Camilla Oliveira Magalhães Leal, advogada OAB/MG 85.305, Flávio Miranda Carvalho, CPF 069.681.856-60, o vereador de Brumadinho, Gecivaldo Honório de Souza, MG 9210259, CPF 3467121659, Primavera, São Joaquim de Bicas, Gleuza Jesuê, Irlan Chaves de Oliveira Melo – adv., relator da CPI de Barragens da Câmara BH, Joceli Joison, José Andrioli, MG 19699385,

2



Júlia Vilela Carvalho, MG 16036979, Juliana Cardoso Gomes Silva, MG 10.740.921, Luiz Fernando da Silva Rego, da Implantação de Projetos Vale; Mauro da Costa Val, suplente do Presidente do CBH-Pba MG 2.373.655, Renata Rodrigues Barbosa, MG 17.583.220; Rosilene Aparecida Freitas Fonseca, MG 12541061, CPF 05808872600, Bairro Pires, Brumadinho; Sérgio Neves Pacheco, engenheiro civil; Soraia Aparecida Campos Nunes, MG 8.255.728, CPF 057.662.186-21, Parque da Cachoeira, Brumadinho e o Procurador do Município de Paraopeba, Dr. Alberto Viana, OAB/MG. Compareceram também os participantes Luiz Fernando da Silva Rego, Roberta Nunes Guimarães, Seliban Charles Ramos de Souza.

Iniciada a audiência, foi esclarecido aos assistentes da audiência que os assistentes passaram por rodízio para que outras pessoas possam acompanhar o trabalho e portanto a plateia da próxima audiência será substituída pelos novos indicados das defensorias e Ministérios Públicos.

A UFMG detalhou aos presentes a proposta de atuação técnica que deve ser implantada para atuação técnica no processo, a partir da audiência designada para o dia 21/05/2019.

A Vale construirá às suas expensas a nova captação de água do Rio Paraopeba indicada pela COPASA a 12 km acima da captação da COPASA (até a ETA RIO MANSO), a montante do ponto de rompimento das Barragens da Mina do Córrego do Feijão, com prazo para entrega até setembro de 2020, sendo que o Estado de Minas Gerais atuará para que os licenciamentos e autorizações recebam caráter emergencial, sendo que solução técnica viável mais rápida, se existente, será apresentada em juízo por qualquer das partes nas próximas audiências. Essa construção pode ser interrompida se o Governo do Estado de MG e os outros Órgãos competentes, conjuntamente, e partes do processo indicarem que a obra é desnecessária. Sendo necessário, pode a necessidade da continuidade da obra ser trazida para apreciação do juízo.

A necessidade de atuação para evitar desabastecimento de água na região metropolitana de Belo Horizonte até a conclusão dessa obra acima indicada será trazida em juízo na próxima audiência.

A COPASA já indicou que a captação no rio Macaúbas garante seguramente o fornecimento de água na região metropolitana de Belo Horizonte e portanto, fica a Vale já incumbida de se manifestar sobre a realização de obra no rio Macaúbas caso seja necessário para garantir seguramente a captação de água, até a próxima audiência.

A Vale entregará até o dia 30 de julho o Poço Profundo no Parque da Cachoeira. Os conjuntos de motobomba para Paraopeba e Caetanópolis, pós tubulares profundos

3



serão entregues até dia 19 de agosto de 2019, sendo que essa duas providências serão relatadas na audiência designada para o dia 20 de agosto de 2019. Ficam designadas audiências para os dias 4 e 18 de junho 2019 às 14:00, 16 e 30 de julho de 2019 e 6 e 20 de agosto de 2019, todas às 14:00.

Quanto às comportas em ensecadeiras e sobre os requerimentos feitos pelo Estado de Minas Gerais relativamente ao Rio das Velhas, a Vale se manifestará na próxima audiência já designada para o dia 21/05/2019 às 14:00 horas.

A Vale S.A custeará a estrutura física necessária para a realização de evento no qual será escolhida a Assessoria Técnica para os atingidos no dia 19 de maio de 2019 das 08:00 às 18:00 horas, na cidade de Brumadinho, sendo que em virtude do prazo, qualquer impossibilidade técnica será comunicada ao Juízo sem implicar qualquer descumprimento e nesse caso o evento será reagendado. O entendimento entre as partes será depois comunicado em juízo e todo o processo de escolha da Assessoria Técnica pode ser acompanhado no sítio eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

O pedido da Advocacia-Geral do Estado sobre revitalização emergencial da linha férrea até Ouro Preto será objeto de manifestação da Vale S.A. até a próxima audiência.

Quanto aos pagamentos emergenciais a Vale S.A. informou que mais de 32.000 (trinta e duas mil) pessoas já receberam o pagamento emergencial e mais 26.000 (vinte e seis mil) pessoas já foram agendadas para atendimento.

A Vale S.A. informou que algumas entregas coletivas demandam uma grande análise de documentos e requereu a extensão do prazo de finalização da análise dos documentos em trinta dias úteis, o que foi deferido pelo M.M. Juiz.

Os Ministérios Públicos e as Defensorias informaram que há dificuldades e informações diferentes quanto a prazo de pagamentos emergenciais, coletivos e individuais, e a Vale S.A. externou preocupação quanto a documentos fornecidos pelos postos de saúde, tendo o M.M. Juiz dito às partes que esse atendimento dos atingidos sobre pagamento emergencial deve se encerrar nos próximos meses, aproximadamente, e então determinou às partes que possíveis problemas com o pagamento emergencial devem ser trazidos ao juízo especificadamente com o nome dos que não foram atendidos.

O Ministério Público Estadual peticionou hoje sobre problemas sobre o atendimento de água potável tendo o M.M. Juiz determinado que a Vale S.A. se manifeste até a próxima audiência já designada para o dia 21/05/2019, sendo que a Vale S/A já se comprometeu a verificar as demandas da petição e atendê-las no prazo de 24 horas se identificados problemas no abastecimento de água potável, quando viável.

4

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, scattered across the bottom of the page. Some are clearly legible, while others are more stylized or scribbled. They appear to be the signatures of various parties involved in the legal process.



O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União requereram que se enviase ofício ao Defensor Público Geral do Estado com elogio a Dra. Carolina Morishita por ir além das funções que lhe incumbem, ao realizar pessoalmente atendimentos individuais e coletivos a todas as pessoas atingidas, com o que contou com a adesão do MPE e da AGU. O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União requereram também ofício ao Procurador-Geral de Justiça com elogios a defesa que o Dr. André Sperling tem realizado pela lógica coletiva do processo de reparação, entendimento que é comungado pelo AGE e AGU. O MM. Juiz deferiu a expedição do ofício, tendo afirmado que a atuação da Defensora Carolina Morishita e do Promotor Dr. André Sperlig nestes autos contam com a confiança deste Juízo, juntamente com a responsável atuação da Advocacia Geral do Estado, pelo que se determinou que se expedisse os ofícios solicitados.

Expeça-se alvará dos R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) substituídos por seguro-garantia consoante decisão já determinada nestes autos.

As partes informaram que existem muitas pessoas com dívidas decorrentes de atividade rural e que as negociações com a Vale não avançaram e então o MM Juiz determinou que essas dívidas sejam apresentadas em Juízo. Em seguida foi ouvida a atingida Soraia Aparecida Campos Nunes, que com emoção descreveu as dívidas que tem com o PRONAF, e então, em virtude do adiantar da hora, o MM. Juiz disse que entendeu a urgência e dificuldade enfrentada pelos produtores rurais atingidos e determinou que este assunto seja o primeiro a ser tratado na próxima audiência designada.

Nada mais havendo, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo que vai devidamente assinado, saindo todos intimados. E, para constar, eu, Luciana Fagundes Silva, Oficial de Apoio Judicial, lavrei o presente termo, que o digitei e subscrevi. Audiência encerrada às 19:00 horas.

MM. Juiz de Direito:

Procuradores do Estado de Minas Gerais:

Procuradores da Vale S/A:

Procurador da República:

5




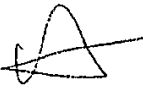
  
Advogados da União/Procuradores Federais:

Defensores Públicos Federais:

Promotores do Ministério Público Estadual:

*Adriano de O. Colatto*

Defensores Públicos Estaduais:

 *Candracrosinha*  
 *Isabela Casella P. B.*

Procurador do Município de Belo Horizonte:



